

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 5284/2023-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resolução CONTRAN nº 789/2020 e as PORTARIAS do DETRAN/PA 506/2014 e 2432/2018;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2023/2267423, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA MENEZES DE QUEIROZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.159.980/0001-02, nome de fantasia CFC GLOBO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC; RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO e mudança de endereço da empresa AUTO ESCOLA MENEZES DE QUEIROZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.159.980/0001-02, nome de fantasia CFC GLOBO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Tv Djalma Dutra, Nº 292, CENTRO, CEP: 68.700-020, CAPANEMA/PA, com atuação na Região de Trânsito de Capanema, no município de Capanema/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º A Renovação do credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar de 17 de outubro de 2023 vencimento da última PORTARIA de Renovação de credenciamento deste CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro nº 1996379, neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de novembro de 2023

Renata Mirella F. G. de Sousa Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 1024639

PORTARIA Nº 5716/2023-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2023/424418, apresentado pela empresa CEPIM-CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.612.812/0001-00, nome de fantasia CEPIM - ME, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC; RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CEPIM - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.612.812/0001-00, nome de fantasia CEPIM - ME (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento no Cj. Cidade Nova IV WE 45 Nº 441 Bairro: Coqueiro, CEP: 67.133-280, Ananindeua/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Ananindeua/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) retroagir a data final da última PORTARIA Nº 728/2022-DG/DHCRV/CHC/GCCFC, de Renovação de Credenciamento deste CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2590 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 04 de Dezembro de 2023

Renata Mirella Souza Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 1024632

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 5878/2023-DAF/CGP, de 15/12/2023

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do despacho no Processo 2022/821393, reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora RAIMUNDA MARIA FARIAS GOMES, Técnico em Administração e Finanças, matrícula 3153690/1, lotada na Gerência de Registro e Movimentação de Pessoas, 120 (cento e vinte) dias, de Licença Prêmio, no período de 01/11/2023 a 28/02/2024, referentes aos triênios 2002/2005 (30 dias), 2005/2008 (60 dias) e 2008/2011 (30 dias), de

acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/11/2023.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5877/2023-DAF/CGP, 15/12/2023

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho, reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Hedy Lamar Silva Moraes, Auxiliar Técnica, matrícula 3264211/1, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11/12/2023 a 09/01/2024, referentes ao triênio 2020/2023, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 11/12/2023.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5876/2023-DAF/CGP, de 15/12/2023

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho, reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora VERA CONCEIÇÃO REBELO BRASIL, Técnico, matrícula 3267032/1, lotada na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 26/12/2023 a 24/01/2024, referentes ao triênio 1998/2001, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 26/12/2023.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5875/2023-DAF/CGP, de 15/12/2023

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho, reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor OTÁVIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUSA, Assistente de Administração, matrícula 3265021/1, lotada na Gerência de Registro e Movimentação de Pessoal, sessenta (60) dias de Licença Prêmio, no período de 11/12/2023 a 08/02/2024, referentes aos triênios 2003/2006 (30 dias) e 2006/2009 (30 dias), de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 11/12/2023.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5874/2023-DAF/CGP, de 15/12/2023

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho no Processo 2022/1504851, reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARIA VERONILDE BORGES DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 57196227/1, lotada na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 03/01 a 01/02/2024, referentes ao triênio 2008/2011, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 02/01/2024.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5873/2023-DAF/CGP, de 15/12/2023

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer nº 3108/2010-PROJUR e despacho no Processo 2023/2330806, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSEDEQUE SOUSA DOS SANTOS, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 5880971/2, lotado na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 22/12/2023 a 19/02/2024, referentes ao triênio 01.02.2007/2010, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 22/12/2023.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 5868/2023-DAF/CGP, de 14/12/2023

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho no Processo 2022/1597223, reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Orlane Ferreira Pimentel, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57227349/1, lotada na CIRETRAN "A" de Itaituba,